

COM 3/2020 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/IFSP

22 de setembro de 2020



COMUNICADO 003/2020- NUTRIÇÃO/CAE/PTB/IFSP
ENTREGAS DE KIT DE ALIMENTOS (EDUCAÇÃO BÁSICA) E
CESTAS BÁSICAS (ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO)

A equipe de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo Pirituba, informa que nesta semana efetuará duas ações, conforme escala de horários abaixo. **(ANEXO I)**

1. Entrega dos Kits de Alimentos adquiridos com orçamento de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conforme a Lei nº 13.987/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e orientações previstas na IN nº 009 - PRE/IFSP, de 06/08/2020, de segunda a sexta-feira, no período de 22/09/2020 a 28/09/2020
2. Entrega de Cestas Básicas para discentes do ensino superior e pós-graduação (3ª entrega/2020).

Durante o período destas ações, os discentes de Educação Básica (Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e PROJEA) devidamente matriculados no Câmpus Pirituba e que preencheram o questionário de manifestação de interesse/necessidade e devida confirmação já realizada no 1.semestre de 2020- Listagem de estudantes **(ANEXO II)** em receber Kit de Alimentos **(ANEXO III)** no período de distanciamento social poderão fazer a retirada, assim como os discentes de Ensino Superior e Pós-graduação devidamente matriculados no Câmpus Pirituba e que preencheram o questionário de manifestação de interesse/necessidade e devida confirmação já realizada no 1.semestre de 2020- Listagem de estudantes **(ANEXO II-A)** em receber a Cesta Básica de Alimentos **(ANEXO III-A)** adquirida por doação e com conteúdo diferenciado ao Kit de Alimentos.

Todas as pessoas que forem ao câmpus deverão se identificar na portaria antes do acesso/entrada, com apresentação de carteirinha escolar do estudante de Educação Básica, documento oficial com foto e termo de recebimento do Kit de Alimentos impresso e assinado, sendo que estes deverão ser reapresentados e o termo de recebimento entregue ao servidor que efetuar o atendimento no ato da entrega do kit de alimentos e/ou cesta básica - **BLOCO B, SALA B07**. Deverão também atender as recomendações dos órgãos sanitários (máscara facial, distanciamento de no mínimo 1,5m, e evitar aglomerações na entrada e dentro do câmpus) **(ANEXO IV da IN 009/2020 - Informativo de Orientações sanitárias)**

- Para os Kits de Alimentos (Educação Básica) os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V da IN 009/2020** - Termo de Registro de Entrega dos Kits de Alimentação/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

- Para as Cestas Básicas de Alimentos (Ensino Superior/Pós-graduação), os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V-A dessa publicação** - Termo de Doação - CESTA BÁSICA/ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.

- Caso o responsável legal do estudante faça a retirada (**§ 4º do Art. 15, CAPÍTULO VI - IN 004/2020**), deverá apresentar os documentos do estudante acompanhando de documento oficial próprio

- Caso o estudante solicite a terceiros que façam a retirada, deverá encaminhar um e-mail a cae.ptb@ifsp.edu.br Informando os seus dados institucionais (Nome, RA, Curso), e dados da pessoa que fará a retirada (Nome, RG), bem como preencherá o termo de recebimento e anexará uma procuração simples autorizando a retirada do kit de alimentos (MODELO - **ANEXO 05**).

Dúvidas: cae.ptb@ifsp.edu.br c/c bianca.blanco@ifsp.edu.br

QUADRO RESUMO - AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA - SETEMBRO/2020

Qual ação?	Quem tem direito?	Como foi feita a inscrição?	Retirada no Campus Pirituba Programadas	Documentos
Ação utilizando a verba orçamentária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 2020.	Estudantes de Educação Básica (em Pirituba): *Ensino Médio – Logística e - Redes de Computadores * Ensino Técnico em Administração *PROEJA	Preenchimento de formulário no site da reitoria ou do Campus até 13 de maio de 2020. (segue abaixo o link)	Total: 599 kits <u>Entrega 1</u> Setembro: 22 a 25 – conforme escala anexo 1 <u>Entrega 2</u> Outubro 2.quinzena, a confirmar <u>Entrega 3</u> Novembro: 2.quinzena, a confirmar	1) Carteirinha do Estudante 2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal 3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV
<p>https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/1403-estudantes-da-educacao-basica-podem-se-inscrever-para-receber-cestas-basicas</p> <p>https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1433-prorrogadas-as-inscricoes-de-estudantes-para-receber-cestas-basicas</p> <p>https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1602-estudantes-devem-receber-primeira-cesta-basica-ate-meados-de-agosto</p>				
Ação do Campus Pirituba (IFSP), utilizando doação recebida por outra instituição	Alunos cadastrados inicialmente no PAP e demais alunos que manifestarem interesse pelo formulário – Educação Superior e Pós-graduação	Preenchendo anterior do formulário disponível no site de Pirituba até 07 de maio de 2020 (segue abaixo o link)	63 Cestas Básicas disponíveis Entrega 3: 22 a 25 – conforme escala anexo 1 Retirada: no campus Pirituba – Bloco B, sala B07, conforme escala de horário ANEXO 01	1) Carteirinha do Estudante 2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal 3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV
<p>https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/component/k2/item/767-INFORME%20004/CSP/PTB/IFSP%20-%20Pagamento%20da%20Assist%C3%A2ncia%20Estudantil%20e%20cadastro%20para%20recebimento%20de%20cestas%20b%C3%A1sicas</p>				

ANEXO I – ESCALA HORÁRIOS DE ENTREGA KIT DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS

ESCALA	MANHÃ	TARDE
TERÇA-FEIRA 22/09/2020	10h00-12h00	14h00-17h00
QUARTA-FEIRA 23/09/2020	09h00-12h00	-----
QUINTA-FEIRA 24/09/2020	09h00-12h00	14h00-17h00
SEXTA-FEIRA 25/09/2020	09h00-12h00	14h00-17h00

ANEXO II – LISTAGEM DE ESTUDANTES- EDUCAÇÃO BÁSICA/KIT DE ALIMENTOS (1ª ENTREGA)

ANEXO II-A – LISTAGEM DE ESTUDANTES- ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO/CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS/DOAÇÕES (3ª ENTREGA)

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTOS/PNAE/ EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III-A – COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS – DOAÇÃO – ENSINO SUPERIOR E PÓS-

GRADUAÇÃO

ANEXO IV – INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

ANEXO V - REGISTRO DE ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO -PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO VI – TERMO DE DOAÇÃO – CESTA BÁSICA / ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VII – PROCURAÇÃO SIMPLES

PARA ACESSAR OS ANEXOS: <https://drive.ifsp.edu.br/s/lxkQUew1sXReBoL>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bianca Blanco, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 22/09/2020 02:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97906

Código de Autenticação: 3b3030a1b9

